



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

DSATS  
A Secretária-Geral

06/07/20  
*[Handwritten signature]*

Maria do Rosário Boléo  
Adjunta da Secretária-Geral

Of.º n.º 5621/MAP - 19 Julho 06

Exma. Senhora  
Secretária-Geral da  
Assembleia da República  
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício n.º 2922	21-04-2006	Registo n.º 2108	24-04-2006

**ASSUNTO:** RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 1877/X (1ª) - AC DE 19 DE ABRIL DE 2006, DO SENHOR DEPUTADO MIGUEL COELHO (PS)  
- AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO TÚNEL DO MARQUÊS

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 4057/2006/5155 de 18 de Julho, do Gabinete do Senhor Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

DAPLEN  
06/07/20  
*[Handwritten signature]*  
Directora de Serviços

A Chefe do Gabinete

*[Handwritten signature]*

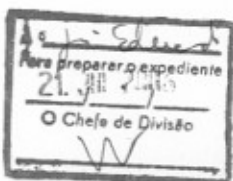
Maria José Ribeiro



Gabinete da Secretária-Geral

06/07/20

Proc.º n.º 07



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
Direcção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado  
Entrada N.º 2980 com 06/07/20



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
*Gabinete do Ministro*

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES	
Entrada N.º	4080
Processo N.º	79 / 7 / 2006

Exma. Senhora  
Dra. Maria José Ribeiro  
Chefe de Gabinete de S. Exa. o Ministro dos  
Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 Lisboa

S/referência  
OI. N.º 2675/MAP

S/comunicação de  
26.4.2006

N/referência  
MAOTDR/4057/2006/5155  
Proc.º 48.01

Data  
18.07.2006

Assunto: REQUERIMENTO N.º 1877/X/(1º) - AC DE 19 DE ABRIL DE 2006. AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL DO TÚNEL DO MARQUÊS

Encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, de informar V. Exa, que:

- Relativamente às questões colocadas o Instituto do Ambiente (IA) não recebeu qualquer plano de implementação das medidas da Declaração de Impacte Ambiental (DIA) mas tal obrigação não decorre da referida Declaração;
- Mais se refere que foi este Ministério informado do seguinte ponto de situação face ao estado de implementação das medidas previstas na DIA:
  - o Medida n.º 5 - foi elaborado um estudo neste sentido que será enviado ao IA até ao final do mês de Julho;
  - o Medida n.º 6 - não tendo sido detectado qualquer curso de água subterrâneo no zona de Interferência do Túnel do Marquês de Pombal, não foi necessário executar de sistemas de drenagem de águas subterrâneas. No interior do túnel e embora não existindo quaisquer caudais significativos, dotou se o túnel de um sistema colector de águas, que serão colectadas por gravidade na maior parte do troço e por recepção em depósito com bombagem na zona do Marquês;



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
*Gabinete do Ministro*

- o Medida n.º 7 Foram tidas em conta as normas respeitantes ao ruído, nomeadamente na fase construtiva. Neste momento, já terminaram os trabalhos de estacas cujo nível de ruído é superior a todos os outros equipamentos, e com raras excepções nomeadamente de pinturas ou desvios de tráfego, não ocorrerão mais trabalhos nocturnos. Quanto aos equipamentos a colocar no futuro, prevê-se que sejam dotados de meios redutores de ruído e ensaiados ou corrigidos caso não respeitem o legislado;
- o Medida n.º 8 - Ainda não é possível avaliar as condições de minimização particularmente nas rampas de entrada e de saída, pois só após a realização de ensaios se poderá avaliar as medidas minimizadoras, nomeadamente embocaduras do Túnel, nas paredes das rampas e nas condutas e grelhas de ventilação;
- o Medidas propostas pela CA em fase de construção - As medidas minimizadoras foram implementadas, foi feita a monitorização de Ruído e elaborados relatórios;
- o Medidas propostas pela CA em fase de exploração - A principal medida tomada em relação à exploração prende-se com o não utilização do Túnel por veículos pesados. Quanto aos pavimentos, estão previstos pavimentos rugosos, e velocidades de projecto de 40 a 50 km/h controláveis por radar;
- o Medidas n.º 9 e 10 - cumpridas;
- o Medidas n.º 13, 14 e 15 - a implementar na fase respectiva;
- o Medidas n.º 16, 18, 19, 20, 21 e 22 - cumpridas;
- o Medida n.º 23 - a implementar de acordo com o contrato e com a lei;
- o Medida n.º 24 - a implementar;
- o Medida n.º 25 - cumprida, particularmente durante o Euro 2004;
- o Medidas n.º 26 e 27 - em curso;
- o Medida n.º 28 - feito o acompanhamento por técnico credenciado e apresentados relatórios;



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO  
DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
*Gabinete do Ministro*

- o Medidas n.º 29, 30, 31 e 32 cumpridas e com apresentação de relatório final presente ao IPPAR e aprovado;
- o Medidas n.º 33 a 37 cumpridas.

Com os melhores cumprimentos,

P/

A Chefe do Gabinete

*Sérgio Bastos*

(Conceição Cordovil)

Sérgio Bastos  
Adjunto